

Proposta n.º JF 78/2019

Doação de dez computadores

Considerando que no âmbito da sua filosofia de responsabilidade social, os responsáveis da conhecida marca automóvel "Mercedes-Benz" em Sintra, pertencente ao Grupo "Daimler", promove a doação de material informático em 2.ª mão e funcional a algumas entidades ou instituições do concelho de Sintra.

Regendo-se pelo Código de Integridade da Daimler, a empresa define estrategicamente os princípios e diretrizes de conduta para os seus negócios e para o seu desempenho enquanto modelo importante para a sensibilização face a algumas questões sociais.

Considerando que a Junta de Freguesia disponibiliza alguns computadores para a USIAMS (*Universidade Sénior Intergeracional de Agualva e Mira Sintra*) e sendo que alguns deles poderão ser melhorados com a troca dos CPU's.

Considerando que poder-se-ão colocar mais equipamentos informáticos à disposição dos alunos da USIAMS, traduzindo o aumento de vagas disponíveis para novos alunos.

Considerando que os 10 (dez) CPU's a doar à Junta de Freguesia são da marca "**Fujitsu Esprimo E700**" e estão a funcionar corretamente, de acordo com as fichas técnicas em anexo.

Considerando as competências definidas na alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atento aos considerandos e ao enquadramento legal referido, proponho que se delibere:

1. Receber os 10 (dez) CPU's da marca "**Fujitsu Esprimo E700**", considerando as necessidades acima referidas.
2. Remeter para a Assembleia de Freguesia, para a aceitação formal da doação dos referidos 10 (dez) CPU's efetuada pela "Mercedes-Benz Sintra", nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

AgualvaCacém, 13 de maio de 2019

X

Carlos Casimiro, Presidente Junta de Freguesia
Assinado por: CARLOS MIGUEL NUNES CASIMIRO PEREIRA

Proposta n.º JF 78/2019

Doação de dez computadores

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor	
Presidente Carlos Casimiro	X
Secretário Dâmaso Martinho	X
Tesoureiro João Castanho	X
1º Vogal Helena Cardoso	X
2º Vogal Cristina Mesquita	X
3º Vogal Ricardo Varandas	X
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	6

Votos contra	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	
Secretário Dâmaso Martinho	
Tesoureiro João Castanho	
1º Vogal Helena Cardoso	
2º Vogal Cristina Mesquita	
3º Vogal Ricardo Varandas	
4º Vogal Victor Ferreira	
Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.05.16, para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: Helena Cardoso

O 2º Vogal: Cristina Mesquita

O 3º Vogal: Ricardo Varandas

O 4º Vogal: _____

FW: Doação Equipamento Informático

Ana Leitão <ana.leitao@jf-agualvamisra.pt>

ter, 2019.05.14 13:07

Para: presidente@jf-agualvamisra.pt <presidente@jf-agualvamisra.pt>

Boa tarde Presidente,

Seguem abaixo os emails trocados.

Obrigada

Ana Leitão

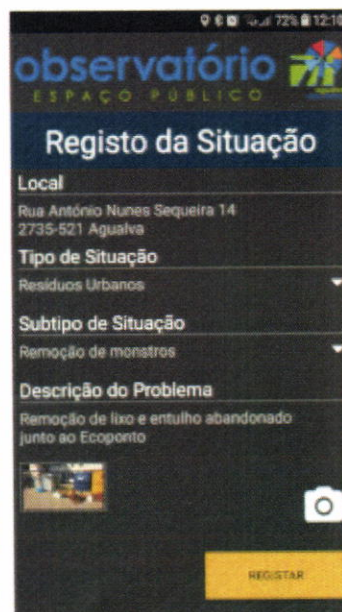
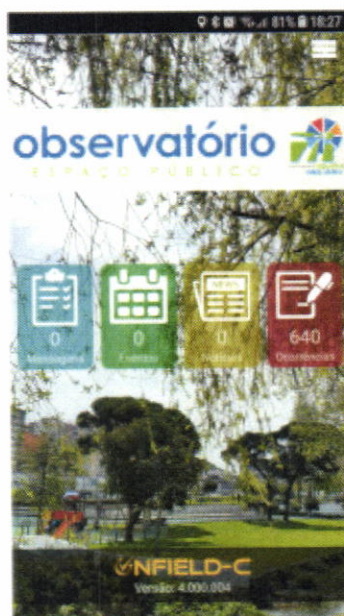
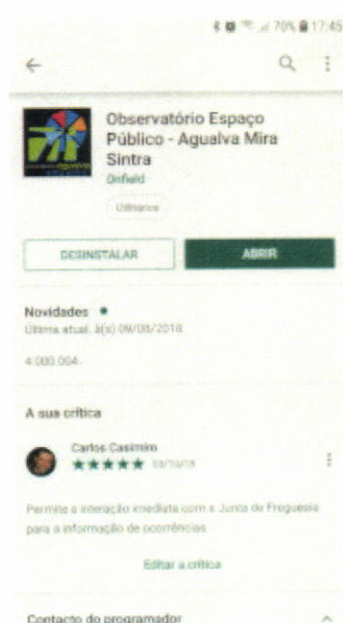
Núcleo de Atividades

Universidade Sénior Intergeracional de Aqualva e Mira Sintra

FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Telf. 219188552 Fax 219146129 Telm. 961343039

ana.leitao@jf-agualvamisra.pt



Para responder aos cidadãos de forma mais rápida e eficiente, a Junta de Freguesia desenvolveu a aplicação para telemóvel "Observatório Espaço Público", disponível para download gratuito no "Google Play Store". Para o registo das ocorrências pode também utilizar o portal da Junta de Freguesia www.jf-agualvamisra.pt/espaco-publico/observatorio-espaco-publico/

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE:

Nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, esta mensagem e quaisquer ficheiros anexos são confidenciais e destinam-se ao uso exclusivo da pessoa ou entidade a quem são dirigidos. Qualquer outra utilização, distribuição, reencaminhamento, impressão ou cópia desta mensagem é expressamente proibida. Se recebeu esta mensagem por engano deverá destruí-la e informar o remetente.